PROJUDI - Processo: 0002513-18.2022.8.16.0108 - Ref. mov. 128.2 - Assinado digitalmente por Renata Cristina do Lago Picolli
24/06/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: matricula 20168

CNM 000661.2.0020168-63

M. 20.168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.168 DATA: 21/05/2015 FICHA Nº 01

Lote de terras sob nº 27-B, da quadra B, do **CONDOMÍNIO FLOR DE LARANJEIRA,** com área privativa de 1.000,048 metros quadrados, área comum de 157,591 metros quadrados, área total de 1.157,639 metros quadrados e fração ideal de solo de 0,638%, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: 17,858 metros, no rumo 35°50'00"SE confrontando com a Rua Projetada. Lado Direito: 56,00 metros, no rumo 54°11'59"NE confrontando com o lote 28-B. Fundos: 17,858 metros, no rumo 35°50'00"NW confrontando com o lote Rural 156-B. Lado Esquerdo: 56,00 metros, no rumo 54°11'59"SW confrontando com o lote 26-B. - Registro Anterior: R-33-184 e R-9-5.828, posteriormente matriculado sob nº 13.646 e objeto de Instituição e Convenção de Condomínio conforme o R-2-13.646, do Livro sob o nº 2-RG, desta Serventia.- Oficial.- Angelina Silveira Derci.-

PROPRIETÁRIA: C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, nº 962, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.868.191/0001-33.

R - 1 - 20.168 - Prot. 132.273 - 06/05/2025 - **PENHORA** – Conforme consta do Termo de Penhora sobre Imóvel, datado de 06 (seis) de março de 2025, expedido pela Vara Cível de Mandaguaçu/PR, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário, Renato Lopes da Silva, extraído do cumprimento de sentença contido nos autos nº 0002513-18.2022.8.16.0108, em que é exequente a empresa **BARILE INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA** e executada a empresa **C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA.**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da empresa executada, para garantia do pagamento da importância de **R$-435.988,73** (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), atualizada até 02/2025, devida a exequente acima mencionada.- Funrejus recolhido em data de 1°/04/2025, conforme Guia nº 14000000011493868-2, no valor de R$-871,98.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R$-358,33.- Selo: SFRI2.25cuv.CWjGo-aOheQ.1337q.- Dou fé.- Mandaguaçu, 20 de junho de 2025.- O Escrevente de Ofício.- Renan Felipe Girotto.-

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.8JmLP.RP4AN
Mu6JY.1337q
https://selo.funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 1§ 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Mandaguaçu/PR, 23 de junho de 2025

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 00.066-1 e o código de verificação do documento: OAQFQ6H8
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente
VINICIUS DE MORAIS
CPF: 04651513964 - 23/06/2025

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6NE 9GV3Z 4V286 HQZAB